



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Prêmio Municipal de Boas Práticas na Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o número expressivo de solicitações de ampliação do prazo por parte das escolas, e visando garantir ampla participação dos profissionais da rede municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições do *Prêmio Boas Práticas na Educação de São Félix* até o dia 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no regulamento do prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix-Ba, 11 de novembro de 2025.

  
Jossilane Siqueira Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº: 005 de 02/01/2025

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

